



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 164/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.002 16/03/2017 16:46:50
Responsável: *mb*

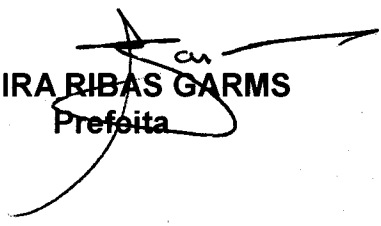
Assunto: Requerimento nº 007/2017-SO, de autoria do Vereador Paraná do Sindicato.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia do Memorando Interno nº 28/2017, do Departamento de Administração e Finanças, contendo as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 28/2017

DE:	Departamento de Planejamento
PARA:	Gabinete da Prefeita

Paraguaçu Paulista, 13 de março de 2.017.

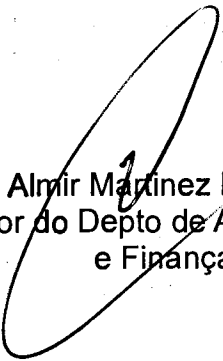
Em atenção ao Memorando nº. 005/2017-CGAP, o qual solicita informações a serem prestadas ao Requerimento nº 007/2017-SO, da Câmara Municipal, temos a informa o que segue:

- Item 01 – o novo governo que tomou posse janeiro 2017, já no momento da transição, vem se colocando ao par do grande volume que o município tem de tributos e que se encontram em atraso, desta forma, os estudos para atenuar este deficit com os contribuintes vem sendo trabalhado paulatinamente com os tributos a serem pagos pelos mesmos do exercício de 2017.
- Item 02 – como colocado na resposta anterior estamos trabalhando no ensejo que possamos diminuir índices de inadimplência ocorrido em 2016, para com referência ao exercício de 2017 e a possibilitar ao contribuinte que queira acertar os tributos em atraso, como exemplo, o IPTU 2017, será cobrado normalmente, já os atrasos de 2016 poderá ser acertado, com concessão de incentivos fiscais, atrelados aos pagamentos em dia do exercício de 2017, sendo desta forma justo com os munícipes que pagam em dia, sem atraso, quebrando assim a ideia de fixar para pagar o mesmo em 2018.

Vale ressaltar que estas medidas estão em estudo para viabilizar sua execução.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Almir Martinez Moreno
Diretor do Depto de Administração
e Finanças